

DECRETO Nº 14.399 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

*Substitui membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente-CMDCA.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 510/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir de 23 de janeiro de 2017, **LUIZ FERNANDO MARTINS**, (Matrícula nº 284977) – Titular, representante da Secretaria Municipal da Fazenda-**SEMFAZ** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Marcelo Hagge Siqueira.

Art. 2º- Nomear a partir de 26 de janeiro de 2017, **IVONETE GOMES DA SILVA** (Matrícula nº 284935) – Titular e **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES** (Matrícula nº 286452)– Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-**SEMES** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Alder Luiz Vieira Colares e Conceição Santana da Silva, respectivamente.

Art. 3º-Nomear a partir de 27 de janeiro de 2017, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA** (Matrícula nº 284960)– Titular e **ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS** (Matrícula nº 73263)– Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-**SEMASF** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Solano de Souza Ferreira e Mônica Maria Chaves de Amorim, respectivamente.

Art. 4º-Nomear a partir de 30 de janeiro de 2017, **FRANCISCA HUGURLÁVIA FERNANDES** (Matrícula nº 50071)- Titular e **OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS** (Matrícula nº 36724)- Suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Francisca das Chagas Holanda Xavier e Rebeca Maria Passos da Silva, respectivamente.

Art. 5º- Nomear a partir de 30 de janeiro de 2017, **CLEVELAND RODRIGUES HERON** (Matrícula nº 289670)– Titular e **MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUSA** (Matrícula nº 119223)– Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde-**SEMUSA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a José Carlos Coutinho de Oliveira e Marcos Rezende de Castro, respectivamente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 007/CGM/2017

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Portaria nº 002/CGM/2017 que designou o servidor Sr. Boris Alexander Gonçalves de Souza, Auditor, Cadastro nº 14.426-2, para elaboração de projeto de atualização da regulamentação do Programa Municipal de Estágio Remunerado para Estudante de ensino superior e médio profissionalizante, conforme a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, até a data de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 008/CGM/2017

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Sr. Jeoval Batista da Silva, Auditor, Cadastro nº 14.424-6, para realização, no período de 1º de fevereiro a 15 de março de 2017, para elaboração de projeto de normativo que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Porto Velho, as sociedades de economia mista municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município